

Decreto nº 2.512, de 07 de julho de 2011.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.267, de 07 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.1068 PSB - PROT.BÁSICA A INFÂNCIA

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 16.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.1068 PSB – PROT. BÁSICA A INFÂNCIA

3.3.90.3200000000 Material, bem ou serv. para dist. GratuitaR\$ 8.000,00

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de julho de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos